

PORTARIA Nº 041/2026 – LOTTOPAR

O DIRETOR-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a)** O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022;
- b)** Considerando a Lei nº 19.776, de 18 de dezembro de 2018, que instituiu o teletrabalho no âmbito do Poder Executivo;
- c)** Considerando o Decreto Estadual nº 9.879, de 20 de dezembro de 2021, que regulamenta o teletrabalho no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta;
- d)** Considerando a Resolução SEAP nº 13.718/2022, que define os procedimentos para implantação do teletrabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os servidores, abaixo nominados, para compor a Comissão Interna de Gestão de Teletrabalho – CIGT deste órgão:

- Angela Andrea Biazoli Betenheuser – Rg n.º 6.XXX.XXX-6;
- Rogerio Cesar Nogueira, Rg nº 7.XXX.XXX-0;
- Lucia Burzynski Bialli– Rg n.º 6.XXX.XXX-3;

Art. 2º Fica designada como coordenadora dos trabalhos a servidora Angela Andrea Biazoli Betenheuser.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 069/2025.

Art. 4º - Esta Portaria tem seus efeitos contados de 05 de agosto de 2026

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 05 de agosto de 2026.

Daniel Romanowski
Diretor-Presidente